



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando o disposto na ata da sessão pública do edital em epígrafe, ocorrida em 17/08/2021, cujo objeto refere-se a “**Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e urbanos, até a Central de Tratamento e Valorização Ambiental – CTVA, em Betim**”, a Comissão procedeu ao julgamento das documentações de habilitação bem como análise dos atestados de capacidade técnica, conforme vejamos:

EMPRESAS	OBSERVAÇÕES	CONSIDERAÇÕES
ALICERCE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA	E Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO:</u> <u>HABILITADA</u>
AOT AMBIENTAL EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS LTDA ME	E Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO:</u> <u>HABILITADA</u>
CONSTRUTORA SERVCOPA EIRELI	Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital	O atestado técnico apresentado não atende o objeto licitado por não tratar de coleta de resíduos domiciliares com utilização de caminhão compactador. Com relação a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA a licitante apresentou o referido documento com nome empresarial e objeto social desatualizados considerando o ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/03/2021. Deste modo, nos termos da própria certidão o documento se tornou inválido perante o

[Handwritten signature]
B
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

		CREA. Sendo pois, por esses motivos considerada <u>INABILITADA</u>
ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital.	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO: HABILITADA</u>
EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital.	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO: HABILITADA</u>
GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA	Não apresentou Certificado de Registro ou Inscrição da pessoa jurídica no Órgão Competente sendo por isso, inabilitada.	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO: INABILITADA</u>
INOVAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO: HABILITADA</u>
JLM LOCAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA	Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital.	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO: HABILITADA</u>
QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO: HABILITADA</u>
SPH TECNOLOGIA LTDA- ME,	Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO: HABILITADA</u>

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A	Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO:</u> <u>HABILITADA</u>
TERRA VIVA AMBIENTAL LTDA,	Pendente análise de atestado de capacidade técnica. Demais documentos apresentados em conformidade com as exigências do edital	O atestado técnico apresentado atende o objeto licitado. <u>RESULTADO:</u> <u>HABILITADA</u>
TRANSCANTO TRANSPORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	- Apresentou atestado de capacidade técnica do engenheiro Adenilson, todavia, não apresentou vínculo do referido profissional com a empresa licitante. Importa ressaltar que, a análise do atestado será feita pelo Setor requisitante. Demais documentações apresentadas em conformidade com as exigências do edital.	O atestado técnico apresentado em nome do engenheiro Diogo da Cunha Tavares sob o número da CAT 1420200001632 atende ao objeto licitado. <u>RESULTADO:</u> <u>HABILITADA</u>
TRANSPORTADORA MEA	Não apresentou CAT do atestado de capacidade técnica. A análise do atestado será feita pelo Setor requisitante. Demais documentações apresentadas em conformidade com as exigências do edital.	O atestado técnico apresentado não atende as exigências do edital por não estar acompanhado da CAT, conforme solicitado alínea “a.2” do subitem 6.1.3 do edital. <u>RESULTADO:</u> <u>INABILITADA</u>
VIALIMP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Apresentou certidão negativa de débitos Municipais vencida. Não apresentou Declaração constante do Anexo II do instrumento convocatório e por isso, foi declarada inabilitada.	Os atestados técnicos apresentados atendem o objeto licitado. <u>RESULTADO:</u> <u>INABILITADA</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – Sarzedo/MG - CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 – CNPJ/MF: 01.612.509/0001-58

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, para eventuais manifestações recursais que podem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@sarzedo.mg.gov.br e confirmado recebimento pelo telefone: (31) 3577-7010.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão pública e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Sarzedo, 01 de setembro de 2021.

Aline Figueirêdo de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Breno Gomes da Silva
Membro

Camila Romão Ribeiro Fernandes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANÁLISE DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Recebi em
01/09/21
Alina

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021
PROCESSO Nº 101/2021 - PRC-117/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, até a Central de Tratamento e Valorização Ambiental – CTVA – ESSENCIS, conforme definido no Projeto Básico.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços analisa o conteúdo dos atestados de capacidade técnica apresentados e observa os pressupostos básicos:

Art. 37, XXI, da Constituição Federal, referente a "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações" revela que o propósito é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, a quem possa evidenciar que dispõe de condições para executar o que se propõe".

Art. 3º da Lei n. 8.666/93: "a licitação destina-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

A Lei nº 8.666/93, no § 3º do art. 30 proíbe a recusa da aptidão por similaridade, estipulando que "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**.

Resulta daí que a exigência de "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação" se aplica a todo e qualquer atestado ou certidão de desempenho, seja baseado na igualdade ou equivalência, na similitude ou analogia das obras ou serviços.

Logo, as certidões ou os atestados de aptidão ou de desempenho, com base na similitude, o que for necessário para permitir que se possa inferir se as características dos serviços já realizados comprovam a sua pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação e, por esse modo concreto e efetivo, estão aptos a garantir o interesse público.

Neste sentido, convém destacar trecho do Acórdão nº 32/2003/TCU-Primeira Câmara: Nesse contexto, pode-se concluir que a entidade que promove a **licitação deve fundamentar adequadamente a exigência da capacidade técnica, demonstrando de forma inequívoca sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado**, de modo a afastar eventual possibilidade de restrição ao caráter competitivo do certame.

Análise de **Atestados de Capacidade Técnica**, acompanhados das **Certidões de Acervo Técnico – CAT**, conforme dispõe o item 6.1.3, alínea a.2, do instrumento convocatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LICITANTE	RESP. TÉCNICO	Nº DA CAT.	Observação
ALICERCE Construções e Serviços Ltda	Thiago Gomes Lopes	1420200004919 1420200004921	Atendem
AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda	Glauco de Oliveira Manso	2620210001704 2767403/2021 1420190006710	Atendem
Construtora SERVCOPA Eireli	Lício Fábio M. Antunes	003.217/12	Não atende
OBS.: A alteração do nome empresarial e objeto social, conforme ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/03/2021, invalida a Certidão de registro da Pessoa Jurídica no CREA-MG em nome de SERVCOPA PODA DE ÁRVORES EIRELI, apresentada e numerada como folha 413 – volume 2, do processo de licitação. A advertência da irregularidade consta no corpo da certidão. O atestado técnico apresentado não contempla coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares com utilização de caminhão compactador.			
ECS Engenharia e Construções Eireli	Edivaldo Caixeta dos Santos	1020170002285	Atende
EVOLUÇÃO Serviços e Soluções Ambientais Ltda	Wanderley José da Silva	2835568/2021 28833418/2021	Atendem
Gêmeos Limpeza Urbana Ltda	Patrícia Cristina de Oliveira Maia	1420190002714 1420190006862	Atendem
INOVAR Serviços e Locações Eireli	Renato Ferreira Malta	1420200001290 1420190008210 1420200003306	Atendem
JLM Locações e Logística Ltda.	Marcílio Ângelo A. Martins	2836703/2021	Atende
QUANTUM Engenharia e Consultoria Ltda	Caio Lima Bittar	2819162/2021	Atende
	Henrique Vieira Savoi	2774206/2021	Atende
SPH Tecnologia Ltda - ME	Ciro Francisco Pedrosa	000.443/13	Atende
SUMA Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A	Daniel Prates Ribeiro	1420170003608 1420180007236	Atendem
	Flávio Costa Diniz	1420170003633	Atende
TERRAVIVA Ambiental Ltda	Emerson Ribeiro Lessa	1420130011132 1420190007639	Atendem
TRANSCANTO – Transporte Construções e Serviços Ltda.	Diogo da Cunha Tavares	1420200001632	Atende
OBS.: A empresa TRANSCANTO apresentou na Declaração de disponibilidade, o profissional Diogo da Cunha Tavares, que consta na Certidão de Registro Pessoa Jurídica (CREA-MG), contrato de prestação de serviços (autônomo) e CAT, com registro de atestado emitido pelo município de Prudente de Moraes/MG. Incluiu CAT em nome de Adenilson de Freitas, deverá ser desconsiderada.			
Transportadora MEA Ltda.	Carlos Alberto Denti	-----	Não atende
OBS.: Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Sarzedo. Não apresentou a Certidão de Acervo Técnico – CAT – específica com registro de atestado na entidade profissional competente - CREA.			
VIALIMP Serviços e Locações Ltda	Lúcio Fernando Borges	1420200000209 001.342/09	Atendem

André Gustavo Diniz Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços



